ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JUNHO DE 1988.

CONVOCA FUNCIONÁRIO DO QUADRO PARA DE-' SEMPENHAR A FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, EM REGIME DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a Lei Municipal nº 798 de 27 de Junho de 1988 reformulou o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara' Municipal e criou o cargo de Assessor Especial da Presidência, o qual pode ser suprido através de Cargo em Comissão ou Função Gratificada;

Considerando que o Cargo de Assessor Especial da Presidência é de suma importância para o perfeito amdamento dos trabalhos da mesa diretora, e no que diz respeito a divulgação dos trabalhos da Câmara através ' da imprensa;

Considerando que o suprimento do cargo através de Cargo em Comissão iria onerar sobremaneira os cofres da Câmara Municipal de ' Santo Augusto (RS);

Considerando que o funcionário do quadro Doglas Ro-' naldo Bertollo, já vêm desempenhando as funções de Assessor Especial da Presidência, comulativamente, sem nada perceber, desde Outubro de 1987;

JOSÉ VALMIR STIVAL, Presidente da Câmara Municipal ' de Vereadores de Santo Augusto (RS), usando de suas atribuições legais, que ' lhes são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E :

Nomear o funcionário público estatutário DOGLAS RONALDO BERTOLLO, Assessor Superior Legislativo, Padrão 4, para desempenhar as funções de Assessor Especial da Presidência, a partir de 1º de Junho de 1988, em regime de Função Gratificada.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JU-' NHO DO ANO DE 1988; 29º DA EMANCIPAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA.

Ver. JOSÉ VALMIR STIVAL
PRESIDENTE